



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 04/2023

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, com início às dez horas, realizou-se sessão ordinária do Conselho Diretor da Fundação da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Reitoria, situado no prédio do Anglo, à Rua Gomes Carneiro, nº 1, a qual, previamente convocada e presidida pela Reitora, **Professora Isabela Fernandes Andrade**, contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Senhor Mauro Roberto Bom**, suplente do representante da Associação Comercial; **Senhora Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, representante da Associação Rural; **Senhor Jacques Adolph Gastão Reydam**, representante do Centro das Indústrias; **Professor Marilton Sanchotene Aguiar**, representante docente; **Professor Cristiano da Silva Rosa**, representante docente; **Professor Fabio Garcia Lima**, representante docente e **Acadêmica Luísa Fanfa Barroso**, suplente da representante discente. Não compareceram os conselheiros: **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora; **Sr. Flavio Luis Barbosa Nunes**, representante do MEC; **Senhor Antonio Carlos Mazza Leite**, representante do Governo do Estado; **Senhor Maurício Martins**, representante do Governo do Município; **Senhora Lésle Folha Timm**, representante da Rede Bancária; **Acadêmico Cassio Lilge**, representante discente. Constatada a existência de quórum legal, a senhora presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Passou de imediato ao **Item 01 – Apreciação da Pauta**. Colocou a pauta em regime de votação, a qual foi aprovada, por unanimidade. A seguir passou à análise do **Item 02 – Apreciação da Solicitação de Solicitação de Aprovação do Relatório de Atividades de Auditoria - Raint 2022 (2270214) - Proc. nº 23110.028877/2023-18**. A senhora presidente convidou o Auditor Gerson, para relatar o ponto. Este disse estar lisonjeado, por ter sido convidado para o cargo de Auditor Chefê. Manifestou que a Auditoria era parceria da Instituição. Disse terem obtido bons resultados com os processos. Falou que a equipe técnica estava um tanto desfalcada, pois contavam com cinco Auditores, sendo que a Auditora Renata havia saído da UFPel e um estava com horário especial, para realizar Mestrado, mas estavam conseguindo cumprir com o PAINT. Informou sobre processo para provimento de vagas de Auditores, com previsão de concurso para o final do ano, com provimento em março de 2024. Apresentou o Relatório da AUDIN. Falou do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade e disse que este programa estava vigente até 2022 e foi remodelado e atendido na sua totalidade e incluíram mais alguns itens, que iriam tentar atender ainda no ano de 2023. Sobre o relatório, passou direto para as atividades: 7414 horas trabalhadas no ano de 2022. Falou sobre o quadro 3 com descrição da posição das ações previstas no PAINT 2022: Ações de auditoria na Reitoria (Ação de Avaliação – Governança - Reprogramada); Pró-Reitoria Administrativa (Ação de Avaliação - Registros Contábeis - Concluída); Pró-Reitoria Administrativa (Ação de Avaliação - Segurança Física e Patrimonial (Vigilância) - Concluída); Pró-Reitoria de Ensino (Ação de Avaliação - Qualidade do Ensino Superior - Em execução*); Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Ação de Avaliação – Ingresso por Cotas Sociais - Concluída); Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ação de Avaliação - Implementação do processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino - Em execução**) Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2021 (Obrigação normativa - Elaboração do Raint 2021 - Concluída); Revisão do Regimento Interno da AUDIN (Obrigação normativa- Concluída); Monitoramento das Recomendações emitidas pela AUDIN (Obrigação normativa - Concluída); Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental (Obrigação normativa - Realizar a contabilização de benefícios financeiros e não financeiros resultantes do atendimento das recomendações emitidas pela AUDIN - Concluída); Atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental (Obrigação normativa - Cumprimento do PGMQ - Concluída); Capacitação (Obrigação normativa - Participação da equipe da AUDIN em Ações de Capacitação - Concluída); Plano Anual de

Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2023 (Obrigação normativa - Elaboração do PAINT 2023 - Concluída); Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual (Obrigação normativa - Acompanhamento e emissão de Parecer no processo de elaboração do Relatório de Gestão da Instituição e da Prestação de Contas Anual - Em execução); Tomada de Contas Especial (Obrigação normativa - Emissão de Parecer nos processos de Tomada de Contas Especial - Obrigação normativa - Concluída); Atividades de consultoria à Gestão (Ação de consultoria – Realização de assessoria, treinamento e facilitação - Concluída); Acompanhamento das demandas dos órgãos de controle (Obrigação normativa - Atuação do TCU e da CGU - Concluída). Avaliação de Governança da Universidade, mas reprogramaram para o ano de 2023, pois os Comitês recém estavam iniciando. Avaliação dos registros contábeis, Avaliação da segurança física e patrimonial da Universidade, Avaliação da qualidade do Ensino Superior, que ainda estava em execução, Avaliação no ingresso por cotas na Universidade, Ação de avaliação de orientação do processo eletrônico das Instituições Federais de Ensino, que havia sido exigência do TCU e a Universidade já estava compatível em 60% das exigências do TCU, em relação às Plataformas Digitais e ela já estava atendendo. Estavam faltando 20% delas, que não haviam sido executadas e 20% entrando em execução. Disse que haviam feito o Relatório de Atividades, a revisão do Regimento Interno e todas as atividades das recomendações dessas avaliações, que eram monitoradas e faziam a quantificação dos registros e benefícios destas auditorias. Explicou que fazem reuniões com as Unidades que possuem atividades que precisam ser melhoradas. Geralmente o Gestor é convidado para reunião conjunta. As recomendações, sendo implantadas, trazem benefícios para a Universidade. Depois da reunião a AUDIN vai monitorando as atividades recomendadas. Quando fizeram o relatório, tinham em total de 157 recomendações feitas aos Gestores, como forma de melhorar os processos deles. Delas existiam as implementadas, em monitoramento e em análise. Das 157, 66 já haviam sido implementadas, 82 estavam em monitoramento, e 5 estavam em análise pela Auditoria, pois o Gestor já havia dado resposta e estavam analisando estas respostas. Estava sendo muito prazeroso fazer este trabalho, pois estavam tendo receptividade muito boa nas Unidades e estavam ajudando o Gestor no processo. Estavam iniciando uma ação junto ao Restaurante Universitário e outras no ensino, para ver a questão da Universidade Aberta do Brasil. Recomendações de benefícios. (Quadro 6): oito estratégicas e onze operacionais. Quantificação de benefícios financeiros resultantes da atuação da AUDIN: uma de consolidação de benefícios financeiros (Redução nos valores contratados, mantendo a mesma quantidade e qualidade necessárias de bens e serviços (RVLC), trazendo economicidade de R\$1.246.086,40 em gasto indevido evitado). Programa de Gestão e Melhoria Qualidade (PGMQ) aplicado em 2023. Este possuía quinze itens em 2022 e passaram para vinte e cinco, em 2023. O Regimento estava adequado, a aplicação do PAINT também. Estavam fazendo mapeamento dos processos e controle de riscos. Até o final do ano teriam este mapeamento pronto. O Anexo I apresenta capacitações e cursos realizados pelos Auditores. PGMQ em substituição ao que atenderam em 2022. 1. Gestão da Qualidade (adoção de um conjunto de estratégias e ações que proporcionem a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas) e Melhoria da Qualidade (identificação de oportunidades que visem o constante aperfeiçoamento das estratégias e ações adotadas). 2. Falou sobre Objetivo do PGMQ.(o PGMQ tem como objetivo aprimorar o trabalho desenvolvido pela equipe da AUDIN, alinhando-o às normas e melhores práticas nacionais e internacionais aplicáveis à atividade de auditoria interna governamental. Para tanto, são estabelecidos parâmetros a serem atingidos e mantidos pela AUDIN, capazes de gerir e avaliar a qualidade das atividades de auditoria interna da UFPel para promoção da melhoria contínua). 3 - Aplicação do PGMQ (o PGMQ se aplica a todas as atividades desenvolvidas no âmbito da AUDIN, desde seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, conforme os parâmetros estabelecidos no item 04 deste documento). 4 - Parâmetros de Qualidade do PGMQ (Regimento Interno adequado; Localização correta da AUDIN no organograma institucional; Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT); Mapeamento de processos; Gestão de Riscos da AUDIN; Padronização dos papéis de trabalho; Revisão dos papéis de trabalho; Auditoria baseada em riscos; Acesso irrestrito de informações pelos auditores; Reunião de busca conjunta de soluções; Avaliação do gestor; Metodologia de monitoramento; Capacitação; Quantificação e registro dos resultados e benefícios financeiros e não financeiros; Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU); Indicadores; Plano de Ação; Relatório; Informativo; Autoavaliação; Avaliação da Alta Administração; Avaliação Externa. Instrumentos de Avaliação; Quantitativo de Pessoal). 5 - Avaliações (Avaliação Interna e Avaliação Externa). 6 - Coordenação (Compete à chefia AUDIN/UFPEL coordenar as atividades deste PGMQ). 7 - Comunicação dos Resultados. 8 - Declaração de Conformidade. 9 - Revisão PGMQ. 10 - Requisitos para a aplicabilidade plena

do PGMQ. 11 - Fundamentação legal. Relatou a apresentação da Programação para execução em 2023/2024. Agradeceu a oportunidade de ter feito a explanação. A seguir, aconteceram algumas manifestações e questionamentos por parte dos conselheiros, que foram respondidos pelo Auditor. Disse, por fim, que o maior problema era a ausência de planejamento e governança, pela falta ou escassez de recursos. O Sr. Mauro sugeriu que fosse apresentado o resultado das implementações sugeridas. Que fosse apresentado um top 10 (as 10 melhores). Gerson explicou que para isso, tinham o Boletim, uma a uma das recomendações. Sem mais manifestações, a senhora presidente colocou em votação o Relatório. Aprovado, por unanimidade. **Item 03 –** APRECIACÃO DA SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE SUPLENTE PARA REPRESENTANTE DA COMUNIDADE JUNTO AO CONSUN - DESPACHO GR 2278042 PROC. N° 23110.019345/2021-28. A senhora presidente relatou que precisavam aprovar a indicação de nome para suplente do Sr. Jacques Adolph Gastão Reydam, que havia sido indicado o Sr. Medina e pelo CIPEL, havia sido indicado o nome do Sr. Ubirajara Terra. Precisavam aprovar esta indicação, o que foi feito e aprovado, por unanimidade. **Item 04 –** INFORMES. **1)** A senhora presidente relatou que haviam recebido recursos, através do PAC, por ser notícia nas mídias. assegurados os recursos para construção do Hospital Escola, sendo R\$ 265.200.000,00, o que era a integralidade dos recursos orçados. Que serão necessários recursos para compra de equipamentos, pois teriam a ampliação de cento e dois leitos, totalizando 274. Que seguiriam com as articulações com parlamentares e com Ministérios, para irem buscando meios, para depois equipar estes leitos. A EBSERH iria doar orçamento (cerca de R\$ 1.500.000,00) para construir o ambulatório na antiga Laneira, para demolirem o paliteiro e construir os blocos 1 e 2. Havia sido garantido pela EBSERH a contratação de pessoal e salários. **2)** A senhora presidente falou, também, de recurso importante para conclusão da obra do Grande Hotel. Recurso assegurado pelo PAC, mas oriundo do IPHAN, no valor de R\$ 6.500.000,00. Prédio histórico que faz parte da memória e identidade da cidade de Pelotas e era muito importante que tivesse este investimento. Este foi o resultado de toda a busca realizada por ela e o Prof. Paulo junto ao IPHAN. Em março participaram de reunião e tiveram o auxílio de facilitação do Prof. Andrey Schlee, por estar Diretor do IPHAN, sendo original de Pelotas e conhecer todo o patrimônio e ter muito respeito e carinho por ele. **3)** Por fim, a senhora presidente falou, ainda, do recurso de R\$ 3.000.000.000,00 para as Universidades Federais. Não sabiam ainda como seria feita a distribuição deste recurso. Se fosse distribuído conforme a fâta da Matriz de Distribuição de Recursos, seriam R\$ 40.000.000,00 para a UFPEL. Relatou que estaria viajando para Brasília naquele dia, para participar de reunião da ANDIFES e este assunto estava na pauta e começariam a discutir a forma de distribuição deste recurso, para uso nos próximos quatro anos, entre 2024 e 2027. Sem mais manifestações por parte dos conselheiros, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às onze horas e vinte e um minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada, digitalmente, pela senhora presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Presidente**, em 17/10/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2312798** e o código CRC **DD026D6C**.